



FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

ANGÉLICA MELO FRANCO BOTELHO, Diretora de Serviços Administrativos, **Portaria 0250/2026**, e-mail: secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, ramal 0401.

3. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, SARJETAS E MEIO-FIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE PARACATU MG.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A construção e manutenção de calçadas, sarjetas e meio-fio no município de Paracatu mostram-se necessárias diante de problemas recorrentes como a falta de acessibilidade e o risco à segurança dos pedestres em locais sem calçadas adequadas, o acúmulo de água pluvial em vias públicas pela inexistência ou deterioração de sarjetas e meio-fio, a degradação da mobilidade urbana e da tráfegabilidade, além da desordem urbanística e estética da cidade. Soma-se a isso o aumento de demandas de manutenção corretiva, que gera custos adicionais à Administração, bem como as frequentes reclamações da população quanto às condições de circulação e infraestrutura básica. Essas ações contribuem para melhorar a qualidade de vida da população e para o crescimento ordenado da cidade, alinhando-se às políticas públicas de infraestrutura e planejamento urbano. De acordo com a **Lei nº 14.133/2021**, a contratação deve observar os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e interesse público.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: janeiro a agosto de 2025.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média

() Mediana

() Menor Preço

(x) Outra: Cadernos de Referência para Obras e serviços de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

CADERNOS DE REFERENCIA	REFERENCIA
SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil,	02/2025
SICRO — Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	01/2025
SUDECAP - Superintendência de Desenvolvimento da Capital	01/2025.
SEINFRA - Região Triângulo e Alto Paranaíba	01/2025.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 7.032/2023, no âmbito do município de Paracatu

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. (Ex. Termos de Homologações, Contratos; atas de registros de preços).

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo como consumo mensal.

(x) VIII. <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx>

(x) IX. <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudicap/tabela-de-precos>

(x) X. <http://www.infraestrutura.mg.gov.br/municipio/consulta-a-planilha-de-precos-seinfra>

(x) XI. <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/sistemas-de-custos/sicro>



FLS	

d) Análise da Pesquisa:

Após análise dos preços obtidos por meio dos Cadernos de Referência preços utilizados por diversos município e entes públicos e devidamente eliminado as discrepâncias identificadas, destaca-se que o inciso VIII, IX, X e XI foram priorizados como fonte principal de consulta. Em conformidade com essa avaliação, apresentam-se os endereços eletrônicos e os anexos ao final do Documento de Formalização de Demanda (DFD), considerando como base a referência do ano de 2025.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

6.1. Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1. O prazo de execução das obras será de até 12 (doze) meses, conforme cronograma físico-financeiro, anexo, contados a partir da assinatura da ata ou instrumento equivalente.

7.2. Os serviços serão executados conforme Cronograma Físico e Financeiro, e deverão ser iniciados em até **05 (cinco) dias úteis** após recebimento da Ordem de Serviço.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. A futura empresa a ser contratada deverá realizar a prestação dos serviços conforme cronograma físico – financeiro estabelecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.2. Os serviços a serem executados serão solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo a Ordem de Serviço.

8.3. Os locais de realização dos serviços de execução de calçada, sarjetas e meio-fio no município de Paracatu/MG serão definidos conforme cronograma de obras dentro do perímetro urbano, devendo ser efetuado a comunicação prévia de serviços que serão utilizados, a localização exata dos serviços será indicada na respectiva Ordem de Serviço emitida pela Administração.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

10.1. FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ANGELICA MELO FRANCO BOTELHO, Diretora de serviços Administrativos, Portaria: 0250/2026, e-mail: seinfra@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, ramal 0401.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

- 11.1. **ORDENADORA DA DESPESA: FABRÍCIO JORDÃO BOTELHO**, Secretário municipal de infraestrutura, Portaria: 0219/2026, e-mail: seinfra@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, ramal 0401;
- 11.2. **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MARIANE NEIVA PERES**, Diretora do departamento de planejamentos e projetos, Portaria nº 0533/2024, e-mail: seinfra@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, ramal 0401.
- 11.3. **FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ANGELICA MELO FRANCO BOTELHO**, Diretora de serviços Administrativos, Portaria: 0250/2026, e-mail: seinfra@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, ramal 0401.
- 11.4. **FISCAL TECNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FAUSTO GUIMARÃES SANTANA** ENGENHEIRO CIVIL, CREA MG: 61.680/D, e-mail: seinfra@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, ramal 0401.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

A contratação será por empreitada por menor preço global, considerando o Projeto básico e seus anexos, definida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Demais requisitos estarão discriminados no Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Orçamento e Edital de Licitação.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 06 de abril de 2026.

ANGÉLICA MELO FRANCO BOTELHO
Diretora de Serviços Administrativos
PORTARIA 0250/2026
Responsável pela elaboração do DFD